



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO
Exercício de 2025

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Entidade: Câmara Municipal de Cantagalo

CNPJ: 31.838.469/0001-28

Endereço: Rua Chapot Prevost, nº 193, Centro, Cantagalo/RJ

Telefone: (22) 2024-0071 | (22) 2024-0072 | (22) 2024-0073

E-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

Sítio Eletrônico: www.cmcantagalo.rj.gov.br

II – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Cantagalo é o órgão integrante do Poder Legislativo do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, responsável pelo exercício das funções legislativa, fiscalizadora, administrativa e representativa, nos termos da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

Breve histórico de criação e instalação: O Arraial das Novas Minas de Cantagalo foi elevado à categoria de Vila, no dia 9 de março de 1814, com o nome de Vila São Pedro de Cantagalo, por Alvará do Príncipe Regente D. João. Assim, estava autorizada a construção de um pelourinho e da cadeia pública e a instalação da Casa de Câmara e Audiências com seus componentes de elite.

A Câmara foi constituída, em 1815; um ano depois da ascensão do Arraial das Novas Minas de Cantagalo à categoria de Vila São Pedro de Cantagalo. A carta de nascimento da Câmara é o Decreto de D. João do ano de 1814.

A então Vila de São Pedro de Cantagalo passou a ter um governo próprio, através da Câmara constituída.

O Ministro encarregado de levantar a Vila fez erigir nela o Pelourinho, Casas de Câmara e Audiência, cadeia e mais oficinas necessárias.

Criou-se para o governo da Vila: Dois Juízes Ordinários e um dos Órfãos; Três Vereadores; Um Procurador e um Tesoureiro do Conselho; Dois Almotacés; Dois Tabeliães do Público, Judicial e Notas; um Alcaide e um Escrivão do seu Cargo.

Autonomia financeira da câmara: No ano de 1989, criou-se, pela Resolução 002/89 de 27 de março de 1989, a autonomia da Câmara.

A Câmara passou a ter “vida própria”, ou seja, os recursos repassados para o legislativo seriam aplicados sem ter que pedir autorização específica ao Executivo Municipal.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal desenvolveu suas atividades institucionais de forma regular, assegurando o pleno funcionamento das atividades parlamentares, administrativas e de controle externo do Poder Executivo Municipal.

O exercício foi marcado por importantes ações de modernização administrativa e tecnológica, destacando-se a renovação da frota oficial, a adesão ao Programa Interlegis do Senado Federal, a implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, a implantação do Portal Modelo Interlegis, a adesão à plataforma Compras.gov.br e a capacitação dos servidores envolvidos nos processos de contratação pública.

III – DOS RESPONSÁVEIS

Presidente da Câmara e Ordenador de Despesas

- Ocimar Merim Ladeira
- Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Mesa Diretora

Presidente da Câmara

Ocimar Merim Ladeira

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Vice-Presidente

Aline Ramos Bernal Monteiro

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

1º Secretário

Túlio Cardoso Marques

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

2º Secretário

Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço

Período: 01/01/2025 a 31/12/2026

Diretor Geral

- Pedro Gabriel Silveira Curty
- Período: 02/01/2025 a 31/12/2026



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

IV – DOS VEREADORES

A Câmara Municipal de Cantagalo foi composta, durante o exercício de 2025, pelos seguintes vereadores:

Vereador	Partido
Alberto Júnior Diniz de Souza	Cidadania
Aline Ramos Bernal Monteiro	PRD
André Oliveira Quindeler	AGIR
Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço	Solidariedade
Lucas Pereira Curty	PRD
Matheus Lucas de Arruda Câmara	Solidariedade
Nelson Rodrigues Timotheo	Republicanos
Ocimar Merim Ladeira	PRD
Ozéas da Silva Pereira	PL
Túlio Cardoso Marques	Solidariedade
Victor Hugo da Cruz Souza	Republicanos

As Comissões Permanentes funcionaram regularmente durante o exercício, emitindo pareceres e acompanhando a tramitação das matérias legislativas submetidas ao Plenário. A composição das Comissões Permanentes para o exercício de 2025 ficou assim definida:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente: Matheus Lucas de Arruda Câmara

Vice-Presidente: André Oliveira Quindeler

Membro: Lucas Pereira Curty

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente: Túlio Cardoso Marques

Vice-Presidente: Alberto Júnior Diniz de Souza

Membro: Aline Ramos Bernal Monteiro



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

**Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Idoso, Criança, Adolescente,
Cultura e Defesa do Consumidor**

Presidente: Aline Ramos Bernal Monteiro

Vice-Presidente: Victor Hugo da Cruz Souza

Membro: Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Bernardo Goulart de Oliveira Lourenço

Vice-Presidente: Nelson Rodrigues Timotheo

Membro: Ozéas da Silva Pereira

Comissão de Ecologia e Defesa dos Animais

Presidente: André Oliveira Quindeler

Vice-Presidente: Túlio Cardoso Marques

Membro: Ozéas da Silva Pereira

V – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E METAS INSTITUCIONAIS

As ações da Câmara Municipal foram desenvolvidas em consonância com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual vigente, especialmente aquelas voltadas ao funcionamento pleno da estrutura legislativa, modernização administrativa, capacitação de agentes públicos, manutenção patrimonial, transparência pública e fortalecimento institucional.

Principais Metas Previstas

- Realização das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes;
- Fiscalização das ações governamentais;
- Manutenção do controle orçamentário, financeiro e patrimonial;
- Capacitação de servidores;
- Modernização tecnológica;
- Aquisição e manutenção de bens permanentes;
- Ampliação da transparência pública;

Grau de Cumprimento das Metas

As metas institucionais previstas para o exercício foram atingidas de forma satisfatória.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Merecem destaque:

- Renovação da frota oficial da Câmara Municipal;
- Adesão ao Programa Interlegis;
- Implantação do SAPL;
- Implantação do Portal Modelo Interlegis;
- Adesão ao Compras.gov.br;
- Capacitação dos servidores para aplicação da Lei nº 14.133/2021;
- Manutenção das atividades legislativas e administrativas sem interrupções.

VI – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Cantagalo durante o exercício de 2025 observou os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos destinados ao Poder Legislativo Municipal.

O repasse constitucional previsto foi de R\$ 6.232.315,70 devido pelo Poder Executivo à Câmara Municipal para o exercício de 2025 foi atualizado em R\$ 6.579.400,29, tendo sido efetivamente transferido o montante de R\$ 6.579.400,32, registrando-se diferença irrelevante de R\$ 0,03 (três centavos), posteriormente considerada nos ajustes financeiros realizados ao final do exercício.

O valor previsto na Lei Orçamentária Anual para despesas correntes foi de R\$ 6.177.315,70, e para despesas de capital R\$ 55.000,00, e atualizado em R\$ 6.579.400,029. Quanto às despesas da Câmara Municipal de Cantagalo, houve um dispêndio total de R\$ 6.481.814,33, sendo R\$ 6.098.392,83 em despesas correntes e R\$ 383.421,50 em despesas de capital, estas referem-se à aquisição de veículos para a renovação da frota da Câmara de Cantagalo.

Já o Fundo Especial da Câmara Municipal de Cantagalo realizou um dispêndio total de R\$ 145.237,60, sendo R\$ 237,60 em despesas correntes e R\$ 145.000,00 em despesas de capital, também relativas a aquisição de veículo para a renovação da frota da Câmara de Cantagalo.

Ao término do exercício, a Câmara Municipal apresentava saldo financeiro de R\$ 527.007,93, distribuído entre contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal.

Em observância ao regime de competência e às normas de contabilidade aplicadas ao setor público, foram inscritos Restos a Pagar no montante de R\$ 430.393,50, correspondentes a despesas regularmente empenhadas e pendentes de pagamento ao encerramento do exercício financeiro.

Após a dedução dos Restos a Pagar e da devolução de recursos não utilizados ao Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 96.585,99, a Câmara Municipal encerrou o exercício com disponibilidade financeira líquida de R\$ 430.421,94, sendo que há uma



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

pendência de ISS a recolher em 2026 de R\$ 28,44 e Restos a Pagar no montante de R\$ 430.393,50.

Durante o exercício foram realizados investimentos e despesas vinculados às finalidades legais do Fundo, bem como registrada receita decorrente de rendimentos de aplicação financeira. Ao final do exercício, o Fundo Especial apresentou saldo financeiro de R\$ 7.035,39, após devolução ao Poder Executivo Municipal do montante de R\$ 1.000,00.

Considerando a disponibilidade financeira da Câmara Municipal e do Fundo Especial, o exercício de 2025 encerrou-se com saldo financeiro consolidado de R\$ 437.457,33, evidenciando o equilíbrio das contas públicas e a observância dos princípios da responsabilidade na gestão fiscal.

Registra-se, por fim, que não houve déficit financeiro no exercício, razão pela qual não se fez necessária a adoção de medidas de saneamento financeiro junto ao Poder Executivo Municipal, mantendo-se preservado o equilíbrio fiscal e financeiro da Câmara Municipal de Cantagalo.

VII – GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

A política de gestão de pessoas da Câmara Municipal de Cantagalo foi conduzida em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, buscando assegurar a adequada estruturação dos recursos humanos necessários ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas da Casa.

No que se refere ao provimento de cargos efetivos, a Câmara Municipal de Cantagalo realizou Concurso Público por meio do Edital nº 001/2024, devidamente publicado e homologado, permanecendo o certame dentro do respectivo prazo de validade. Durante o exercício de 2025 foram promovidas convocações, exames admissionais e nomeações de candidatos aprovados, permitindo o preenchimento de cargos estratégicos da estrutura administrativa da Câmara Municipal e contribuindo para o fortalecimento do quadro permanente de servidores.

Durante o exercício foram nomeados os candidatos aprovados para os cargos de Agente de Serviços Gerais, Técnico em Contabilidade e Controlador Interno, todos previstos originalmente no edital do certame e com vagas expressamente disponibilizadas para provimento.

Além disso, foi realizada a nomeação de candidato aprovado para o cargo de Motorista, integrante do cadastro de reserva do concurso público, em decorrência da vacância do cargo ocasionada pelo falecimento de servidor efetivo anteriormente ocupante da função.

Em razão da existência de concurso público vigente e da disponibilidade de candidatos aprovados, não houve necessidade de deflagração de novo certame durante o exercício de 2025.

Ao final do exercício de 2025, a estrutura funcional da Câmara Municipal era composta por 22 (vinte e dois) servidores efetivos, sendo um deles cedido pelo poder executivo, e 24 (vinte e quatro) servidores ocupantes de cargos em comissão, além dos 11



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

(onze) vereadores em exercício de mandato eletivo. Não havia servidores temporários integrando a estrutura administrativa da Câmara Municipal.

Durante o exercício foram desenvolvidas ações voltadas ao aperfeiçoamento profissional dos servidores, entre eles a participação em cursos visando a implementação da Lei Federal nº 14.133/2021, que instituiu o novo regime jurídico das licitações e contratos administrativos. Os servidores vinculados ao setor de compras participaram de capacitações promovidas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, abordando temas relacionados à utilização da Cesta de Preços e à Cotação Eletrônica, ferramentas importantes para a pesquisa de preços e para a condução eficiente dos procedimentos de contratação pública. Destaca-se ainda que a própria Câmara Municipal promoveu curso de capacitação em compras públicas destinado aos servidores envolvidos nos processos de contratação, abordando aspectos da Lei Federal nº 14.133/2021, planejamento das contratações, pesquisa de preços, elaboração de documentos preparatórios e boas práticas na condução dos procedimentos licitatórios e contratações diretas.

Além do mencionado, a Controladoria Interna participou de curso de capacitação promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, com foco no Sistema de Controle Interno.

Também merece destaque a adesão da Câmara Municipal ao Programa Interlegis do Senado Federal, que possibilitou treinamento de servidores para utilização de ferramentas de modernização institucional, incluindo o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e o Portal Modelo Interlegis, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, da gestão documental e da transparência pública.

VIII – GESTÃO LEGISLATIVA

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Cantagalo desempenhou regularmente suas funções legislativas, fiscalizatórias e institucionais, assegurando o pleno funcionamento das atividades parlamentares e administrativas da Casa.

Foram realizadas sessões plenárias ordinárias (78), sessão extraordinária (04) e solene de posse (1), bem como reuniões das Comissões Permanentes, responsáveis pela análise técnica das matérias submetidas à apreciação do Poder Legislativo. No decorrer do exercício, foram apreciados e deliberados projetos de lei, requerimentos, indicações, moções e demais proposições legislativas, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Os vereadores exerceram de forma contínua sua função fiscalizadora, acompanhando a execução das políticas públicas municipais, a aplicação dos recursos públicos e os atos praticados pelo Poder Executivo, inclusive com participação ativa em sessão públicas de prestação de contas do executivo e autarquias.

A Câmara também promoveu a divulgação de seus atos legislativos e administrativos por meio dos canais oficiais de comunicação, fortalecendo a transparência e o acesso da população às informações públicas. Merece destaque, ainda, o início da implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, desenvolvido pelo Senado Federal por intermédio do Programa Interlegis, ferramenta que contribuirá para a modernização da tramitação legislativa, gestão documental, publicidade dos atos parlamentares e ampliação da transparência dos processos legislativos.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

IX – GOVERNANÇA, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Cantagalo manteve, durante o exercício de 2025, estrutura de governança e controle voltada à promoção da legalidade, eficiência, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios constitucionais da Administração Pública e as normas aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

No âmbito do Sistema de Controle Interno, destaca-se o fortalecimento da estrutura institucional do setor mediante a posse da servidora efetiva Juliana Melo Silva no cargo de Controladora Interna, ocorrida em 17 de fevereiro de 2025, após aprovação em primeiro lugar no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 da Câmara Municipal de Cantagalo. A investidura da servidora representou importante avanço na profissionalização e independência técnica das atividades de controle interno, contribuindo para o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização, acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa da Casa Legislativa.

Ao longo do exercício, o Controle Interno promoveu o acompanhamento dos atos de gestão, a análise dos procedimentos administrativos, licitatórios, contratuais, contábeis e patrimoniais, bem como a elaboração dos relatórios exigidos pelos órgãos de controle externo, emitindo orientações e recomendações destinadas ao aprimoramento dos controles internos e à mitigação de riscos administrativos.

No campo da transparência pública, a Câmara Municipal manteve atualizadas as informações de divulgação obrigatória em seus portais eletrônicos, disponibilizando dados relativos à execução orçamentária e financeira, licitações, contratos, gestão de pessoal, atos administrativos, legislação municipal, prestações de contas e demais informações de interesse coletivo, em observância à Lei Complementar nº 101/2000, à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas aplicáveis.

A instituição também manteve canais permanentes de atendimento ao cidadão, incluindo Ouvidoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Portal da Transparência e meios eletrônicos de comunicação institucional, assegurando aos munícipes acesso às informações públicas e mecanismos de participação e controle social.

Merece destaque, ainda, a continuidade das ações de modernização administrativa por meio da adesão ao Programa Interlegis do Senado Federal, com a implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL e do Portal Modelo, iniciativas que contribuem para o fortalecimento da governança institucional, da gestão documental e da transparência dos atos legislativos.

Por fim, registra-se que os atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal foram praticados em conformidade com a legislação vigente, observadas as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno, das resoluções internas e das recomendações expedidas pelos órgãos de controle, contribuindo para a regularidade da gestão e para o fortalecimento da governança pública no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

X – RESULTADOS ALCANÇADOS E DESAFIOS DA GESTÃO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

O exercício de 2025 foi marcado pelo regular funcionamento das atividades legislativas, administrativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal de Cantagalo, permitindo o pleno desempenho das atribuições constitucionais e regimentais do Poder Legislativo. Ao longo do exercício, foram realizadas as sessões legislativas previstas, mantida a regular tramitação das proposições legislativas e assegurado o adequado suporte às atividades parlamentares e administrativas da Casa.

Dentre os principais resultados alcançados, destacam-se a renovação da frota oficial da Câmara Municipal, proporcionando maior segurança, eficiência e economicidade aos deslocamentos institucionais; a adesão ao Programa Interlegis do Senado Federal; o início da implantação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL; a implantação do Portal Modelo Interlegis; a adesão à plataforma Compras.gov.br; e a realização de ações de capacitação voltadas aos servidores da instituição, especialmente nas áreas de gestão pública, licitações e contratos administrativos. Também merece destaque o fortalecimento dos mecanismos de transparência pública, mediante ampliação das ferramentas de divulgação de informações e aprimoramento dos canais de acesso do cidadão às atividades do Poder Legislativo.

Apesar dos avanços alcançados, a gestão identificou desafios que demandam atenção contínua nos próximos exercícios, especialmente no que se refere à modernização integral da gestão documental, à ampliação da digitalização dos processos administrativos e legislativos, ao aperfeiçoamento permanente dos mecanismos de controle interno e à constante atualização dos sistemas de tecnologia da informação utilizados pela Câmara Municipal.

De forma geral, os resultados obtidos demonstram o comprometimento da gestão com o fortalecimento institucional do Poder Legislativo, a melhoria dos serviços públicos prestados à população e a busca permanente pela eficiência, transparência e responsabilidade na condução da administração pública.

XI – DEMAIS ASSUNTOS RELEVANTES

O exercício de 2025 representou importante etapa no processo de modernização institucional da Câmara Municipal de Cantagalo.

As ações implementadas permitiram avanços significativos na gestão administrativa, tecnológica e legislativa, criando bases para a continuidade dos projetos de transformação digital, aprimoramento da transparência pública e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

Cantagalo-RJ, 19 de junho de 2026.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo